

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

Lei Nº 544, de 11 de agosto de 1960.

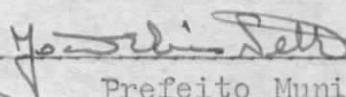
Autoriza assinar contrato.

A Câmara Municipal de Guanhães decreta e eu sanciono a seguinte lei:

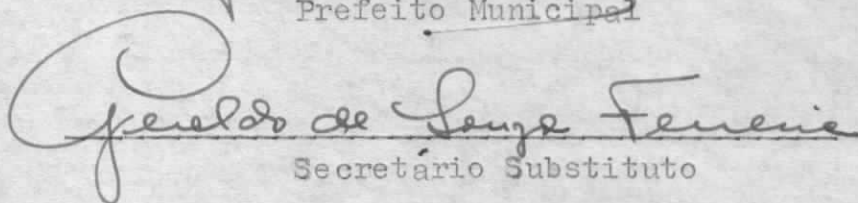
Fica o Prefeito Municipal autorizado a assinar em nome do Município com a Campanha de Reparos e Restauração dos Prédios Escolares do Estado, denominada CARRPE, todos os contratos que se tornarem necessários para as restaurações dos prédios escolares do Município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 11 de agosto de 1960.



Prefeito Municipal



Secretário Substituto